

## **PORTARIA 010/2024**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM  
PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado  
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto  
nº 33.656/2024, resolve:

**Art.1º** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GTAD – NÍVEL III, LETRA P, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Meio Ambiente, nos termos dos artigos 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/2003, artigo 2º da EC 47/2005, conforme artigo 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo constante no processo de protocolo nº 87459/2023, a partir de 31 de janeiro de 2024.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de janeiro de 2024.

**VALQUIRIA SALVADOR BERNABÉ**  
**Presidente Executiva em exercício**  
**Decreto 33.656/2024**

drc